



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 16102-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.541.293-1,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no § 3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação provisória formalizada no Decreto nº 5.428, de 14 de agosto de 2020, de ELENA DOS SANTOS TONELLO, RG nº 73268770-PR, Inscrição nº 55.025-6, no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Francisco Beltrão, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 NOV. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELOTTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/MGS

